



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E DENTAL MARIA LTDA – CNPJ:09.222.369/0001-13.**

**CONTRATO Nº097/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

**O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oliveira Fortes, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DENTAL MARIA LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrito no CNPJ:09.222.369/0001-13, com sede na Rua Ere , Nº34, Sala304, Bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais , neste ato representado pela Sra. Graciele Vilaça Santos Ferreira, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº M8.286.276, inscrito no CPF sob o nº 027.400.146-27, residente e domiciliado à Rua Rádio,Nº20,Apto. 202, Torre Panorama, Bairro Serra, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato, contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos a serem utilizados pela UBS (Unidade Básica de Saúde) do Município de Oliveira Fortes/MG, conforme tabela exposta no termo de referência anexo deste edital.

ITEM	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO	ABREV	MARCA	QTDE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
02	ADESIVO PRIMER & BOND 2.1- COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL MONOCOMPONENTE, ACETONA COMO SOLVENTE E BAIXA VISCOSIDADE,FRASCO C/ 4ML	FR	DENTSPLY	12	R\$20,16	R\$241,92
03	ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% COM VASO (FELIPRESSINA) - CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG + FELIPRESSINA 0,03UI, TUBETE DE PLÁSTICO, ÊMBOLO SEM LÁTEX, CAIXA C/ 50 UNIDADES DE 1,8 ML CADA.	CX	CITANEST	15	R\$71,82	R\$1.077,30
04	ANESTÉSICO ALPHACAINE 2% COM VASO (EPINEFRINA)- CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL COM ÊMBOLO SILICONIZADO,CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBE.	CX	ALPHACAIN E	15	R\$71,51	R\$1.072,65
05	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO - ANESTÉSICO MEPISV 3% - TUBETES DE CRISTA,CAIXA C/ 50 UNIDADES DE 1,8 ML CADA	CX	MEPISV	1	R\$98,88	R\$98,88
06	ANESTÉSICO BENZOTOP- SABOR TUTI-FRUTTI, BENZOCAÍNA 200 MG/G,UNIDADE C/ 12 GR CADA FRASCO	UNI	BENZOTOP	4	R\$6,09	R\$24,36
07	APLICADOR MICROBRUSH REGULAR- COM HASTE DOBRÁVEL, AMARELO,FRASCO C/ 100 UNIDADES.	FR	CAVIBRUSH	11	R\$7,93	R\$87,23



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

09	AGULHA GENGIVAL CURTA - ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS, DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, BISEL TRIFACETADO E PAREDES ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, DE 22MM,CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	INJEX	5	R\$29,75	R\$148,75
10	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA- BROCA CARBIDE CÔNICA LONGA DE PONTA SEGURA ,COMPRIMENTO: 28MM,ULTRA RESISTENTE A FRATURAS,ALTA ROTAÇÃO.	UNI	ANGELUS	1	R\$16,70	R\$16,70
11	BROCA TRANSMETAL (PREDATOR)- 19 MM, CILÍNDRICA DE PONTA ARREDONDADA E CORTE HÍBRIDO,ULTRA RESISTENTE A FRATURAS,ALTA ROTAÇÃO	UNI	ANGELUS	1	R\$12,67	R\$12,67
12	BROCA ENDO-Z-ULTRA RESISTENTE A FRATURAS,ALTA ROTAÇÃO,EXTREMIDADE INATIVA, PARTE INATIVA DA BROCA NA COR DOURADA,TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE.	UNI	ANGELUS	1	R\$18,20	R\$18,20
14	COLTOSOL- BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO, APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO,COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, ENDURECIMENTO QUÍMICO,POTE C/ 20G.	POTE	COLTOSOL	2	R\$18,05	R\$36,10
15	CREME DENTAL COM FLÚOR,UNIDADE C/ 90G	UNI	ICE CLEAN	700	R\$1,48	R\$1.036,00
16	ESCOVA DE DENTE PARA ADULTO- CABEÇA PEQUENA E COMPACTA,CERDAS MACIAS DE EXTREMIDADES ARREDONDADAS E UNIFORMES.	UNI	ULTRA	800	R\$0,58	R\$464,00
17	ESCOVA DE DENTE PARA CRIANÇA- CABEÇA PEQUENA E COMPACTA,CERDAS MACIAS DE EXTREMIDADES ARREDONDADAS E UNIFORMES.	UNI	ULTRA	200	R\$0,54	R\$108,00
20	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - COM FLÚOR, 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, SERINGA COM 2,5ML CADA.	UNI	ANGELUS	5	R\$9,25	R\$46,25
21	FLÚOR GEL NEUTRO- SABOR MENTA, TIXOTRÓPICO, FLUORETO DE SÓDIO A 2%, SEM CORANTE, SEM ABSORÇÃO SISTÊMICA,FRASCO C/ 200 ML.	FR	IODONTSUL	8	R\$4,81	R\$38,48
22	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. P COM TALCO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, UNIFORME, ÍNTEGRA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS,	CX	LEMGRUBER	190	R\$17,50	R\$3.325,00
25	ROLINHO DE ALGODÃO, FORMATO CILÍNDRICO, 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA- ABSORVENTE, EM EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE À UMIDADE, CONTENDO PROCEDÊNCIA,PACOTE C/ 100 UNIDADE	PCTE	SSPLUS	48	R\$1,80	R\$86,40
26	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A1 SERINGA - RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE USO UNIVERSAL	UNI	TPH	5	R\$10,90	R\$54,50
27	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A2 SERINGA - RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE USO UNIVERSAL	UNI	TPH	6	R\$10,90	R\$65,40
28	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A3 SERINGA - RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE	UNI	TPH	3	R\$10,90	R\$32,70



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	USO UNIVERSAL					
29	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO B1 SERINGA - RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE USO UNIVERSAL	UNI	TPH	3	R\$10,90	R\$32,70
30	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A3,5 SERINGA - RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE USO UNIVERSAL	UNI	TPH	2	R\$10,90	R\$21,80
32	PASTA PROFILÁTICA TUTTI-FRUTTI,TUBO C/ 90G	TUBO	SHINE	6	R\$6,24	R\$37,44
33	PULPO SAN PÓ- PÓ BRANCO LEVEMENTE ACINZENTADO, ÓXIDO DE ZINCO: 80,81 G%, SULFATO DE BÁRIO: 16,16 G%, FOSFATO DE CÁLCIO: 2,02 G%, ACETATO DE ZINCO: 1,01G%,	FR	PULPO SAN	6	R\$17,11	R\$102,66
34	PULPO SAN LÍQUIDO-LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO COM ODOR CARACTERÍSTICO, ESSÊNCIA DE CRAVO DA ÍNDIA : 95,00 G%, TIMOL: 5,00 G %.	FR	PULPO SAN	3	R\$14,97	R\$44,91
35	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO- DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR, CURATIVA INTRACANAL,FRASCO C/20ML	FR	MAQUIRA	1	R\$4,71	R\$4,71
36	EUGENOL,LÍQUIDO AMARELO CLARO,RATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA,FRASCO C/ 20 ML	FR	MAQUIRA	2	R\$8,51	R\$17,02
37	HIDRO C COM 1 TUBO PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G + 1 BLOCO DE MISTURA- INIBE O CRESCIMENTO MICROBIANO,NÃO INTERFERE NA POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS E NO RESULTADO ESTÉTICO DOS MATERIAIS RESTAURADORES,	KIT	HIDRO C	3	R\$15,46	R\$46,38
38	CONDICIONAMENTO ÁCIDO- PARA ESMALTE E DENTINA CONCENTRAÇÃO 37%,SERIGAS COM 2,5ML CADA,CORANTE AZUL PARA PERFEITA VISUALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO E REMOÇÃO, VISCOSIDADE ADEQUADA, ISENTO DE SÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FACIL DE REMOÇÃO APÓS CONDICIONA.	UNI	BIODINAMICA	42	R\$1,90	R\$79,80
41	BANDA MATRIZ AÇO INOX 0,0 5X 7 X 500MM - CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE UNIFORME, FLEXÍVEL.	UNI	MAQUIRA	4	R\$1,90	R\$7,60
42	CUNHA DE MADEIRA, COLORIDA, SORTIDA, GEOMETRIA SIMÉTRICA E ÂNGULOS AGUDOS, SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS, ABSORVER BEM A UMIDADE DA BOCA, NÃO SOLTAR TINTA, KIT C/ 100.	KIT	IODONTSUL	2	R\$9,54	R\$19,08
43	TIRA DE POLIESTER (MATRIZ) TRANSPARENTE 120 X 10 X 0,5MM, KIT C/ 50	KIT	K DENT	6	R\$1,90	R\$11,40
44	TIRA DE LIXA DE POLIESTER- DEVEM POSSUIR DUAS PARTES, UMA FINA E OUTRA GROSSA, CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, KIT C/ 150.	KIT	DIAMANTEC	3	R\$7,80	R\$23,40
45	TIRA DE LIXA DE AÇO- TAMANHO 125MM X 4MM X 0,12MM, GRANULAÇÃO PERMITE MAIOR DURABILIDADE E CORTE MACIO, ACABAMENTO RIGOROSO. KIT C/ 12.	KIT	DIAMANTEC	15	R\$4,75	R\$71,25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

48	DETERGENTE- ENZIMÁTICO, FRASCO C/ 1 LITRO.	FR	RIOZYME ECO	3	R\$26,26	R\$78,78
49	SPRAY LUBRIFICANTE- PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS COM AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA,FRASCO C/ 200 ML.	FR	MAQUIRA	2	R\$15,07	R\$30,14
51	TURBINA EXTRA TORQUE 605C ALTA ROTAÇÃO - RUÍDO: 64 DBS, AUTOCLAVÁVEL, RECARTEILHA SOFT, ACOPLAMENTO BORDEN, ENCAIXE BORDEN2 FUROS, PRESSÃO DO AR: 32 IBS, ENROLAMENTO METÁLICO, ROTAÇÃO 280 000 – 380 000 RPM, PEÇAS EM AÇO INOX,	UNI	EXTRA TORQUE REF 605 C	1	R\$366,00	R\$366,00
52	CONTRA ÂNGULO 500 ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, TRANSMISSÃO 1:1 PASSÍVEL DE USO COM BROCAS TIPO "AR" E "FG", SISTEMA DE TROCA BROCA CONVENCIONAL, RECARTEILHA SOFT. MÍNIMO DE 5.000 RPM	UNI	CONTRA ÂNGULO 500 KAVO	1	R\$352,80	R\$352,80
53	SONDA EXPLORADORA Nº. 5 DP - AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UNI	GOLGRAN	3	R\$5,41	R\$16,23
56	JOGO DE ALAVANCAS APEXO 3 PEÇAS - AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	KIT	FAVA	1	R\$72,97	R\$72,97
58	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONO 4-0 AGULHADO COM 1/2 TIPO TRIANGULAR 45CM,CAIXAS C/ 24 UNIDADES	CX	TECNEW	8	R\$27,71	R\$221,68
59	PONTA DIAMANTADA 1011	UNI	FAVA	5	R\$1,50	R\$7,50
60	PONTA DIAMANTADA 1012	UNI	FAVA	6	R\$1,50	R\$9,00
61	PONTA DIAMANTADA 1012 HL	UNI	FAVA	2	R\$1,50	R\$3,00
62	PONTA DIAMANTADA 1013	UNI	FAVA	2	R\$1,50	R\$3,00
63	PONTA DIAMANTADA 1014	UNI	FAVA	6	R\$1,50	R\$9,00
64	PONTA DIAMANTADA 1014 HL	UNI	FAVA	2	R\$1,50	R\$3,00
65	PONTA DIAMANTADA 1015	UNI	FAVA	2	R\$1,50	R\$3,00
66	PONTA DIAMANTADA 1016	UNI	FAVA	5	R\$1,50	R\$7,50
67	PONTA DIAMANTADA 1016 HL	UNI	FAVA	2	R\$1,50	R\$3,00
68	PONTA DIAMANTADA 4103	UNI	FAVA	2	R\$1,50	R\$3,00
69	PONTA DIAMANTADA 2135 F	UNI	FAVA	6	R\$1,50	R\$9,00
71	PONTA DIAMANTADA 3118 F	UNI	FAVA	2	R\$1,50	R\$3,00
72	KIT DE LIMAS K FILE 1ª SÉRIE 21 MM (Nº15-40),KIT C/ 6 LIMAS SORTIDAS	KIT	ANGELUS	2	R\$12,83	R\$25,66
73	KIT DE PONTAS PARA POLIMENTO DE RESINA COMPLETO, KIT C/ 3 OGIVAS E 3 TORPEDOS, 3 TAÇAS E 3 LENTILHAS (BRANCO FINO, VERDE GROSSO, AMARELO REGULAR), FABRICADOS EM SILICONE, KIT C/ 9 PEÇAS SORTIDAS	KIT	MICRODONT	2	R\$31,05	R\$62,10
74	BABADOR, ABSORVÍVEL,RESISTENTE,PROTEÇÃO SEGURA ,PRÁTICO, COM 2 CAMADAS,SEM ADESIVO, DIMENSÕES 33 CM X 4 7 CM,PACOTE COM 100 UNIDADES CADA	PCTE	SSPLUS	10	R\$11,92	R\$119,20
76	PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (GD2)	UNI	MICRODONT	1	R\$61,96	R\$61,96
VALOR TOTAL					R\$10.082,16	



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor total do presente contrato é de R\$10.082,16(dez mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

3.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do Contratado.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias 2019:

02.09.01.10.301.0210.2070.3.3.90.30.00 – Manutenção Prog. Saúde Bucal – Material de Consumo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1.A Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 5(cinco) dias para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

6.3. No ato da entrega das mercadorias, será realizada conferência/assinatura da nota fiscal.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos materiais e equipamentos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II** - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2019, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Oliveira Fortes/MG, 27 de Setembro 2019.

\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal - Contratante

\_\_\_\_\_  
Dental Maria Ltda  
CNPJ:09.222.369/0001-13 - Contratada

Testemunhas:

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.097/2019**  
**PROCESSO Nº. 069/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.028/2019**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG**  
**CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDA**  
**CNPJ: 09.222.369/0001-13**

**Objeto:** Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos a serem utilizados pela UBS (Unidade Básica de Saúde) do Município de Oliveira Fortes/MG.

**Do valor:** R\$10.082,16(dez mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

**Da Vigência:** 27 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Oliveira Fortes, 27 de Setembro de 2019.

Marlene Nepomuceno da Silva

Encarregado de Publicação